



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano IX - Edição nº 01099 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E81EB37411A12355C9C7ECA79722842

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 278/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019 - Concede Licença Maternidade à funcionária Sr.ª Erika Patrícia da Silva Brotas
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 279/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019 - Concede Licença Maternidade à funcionária Sr.ª Graciela Alves de Souza Sales
- DECRETO Nº 388/2019 - Dispõe sobre a extinção do vínculo funcional do servidor RONIVALDO TELES DOS SANTOS, em razão de falecimento, e dá outras Providências.
- DECRETO Nº 389/2019 - Dispõe sobre a extinção do vínculo funcional do servidor ROBSON CUNEGUNDES, em razão de falecimento, e dá outras Providências.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/FUNDO. MUN. SAÚDE
CNPJ n.º 13.770.489/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/FUNDO MUN. SAÚDE, Estado da Bahia, através de seu Pregoeiro, torna público que abriu licitação, na modalidade P.P sob o nº 021/2019; **TIPO:** Menor preço Valor Global Por Lote; **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes e equipamentos eletros eletrônicos para o Município de Cafarnaum/BA; **Data/local: dia 04/06/19, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações e Contratos desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital através do site: www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcafarnaum/licitacoes e no Setor de Licitações e Contratos sita à R. Eduardo Barreto nº 125, Centro de Cafarnaum/BA; Informações através do fone 74-3646-1200; Cafarnaum BA, 20/05/19; Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 278/2019.
DE 22 DE MAIO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social, e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr.^a Erika Patrícia da Silva Brotas, Assistente Social, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a Erika Patrícia da Silva Brotas, **Assistente Social** por um período de (04) quatro meses, iniciando em 20 de maio de 2019 e termino para 20 de setembro 2019; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 22 de maio de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Warley Gonçalves Barreto
Secretário Municipal De Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 279/2019.
DE 22 DE MAIO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; junto à Secretaria Municipal de Educação, e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: A Certidão de Nascimento entregue pela Servidora Sr.^a Graciela Alves de Souza Sales, **Auxiliar de Serviços Gerais**, entregue no RH, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.^a Graciela Alves de Souza Sales, **Auxiliar de Serviços Gerais** por um período de (04) quatro meses, iniciando em 18 de abril de 2019 e termino para 18 de agosto 2019; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum em, 22 de maio de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Simeia Rodrigues Souza Bastos
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 388/2019
DE 22 DE MAIO DE 2019

*“Dispõe sobre a extinção do vínculo funcional do servidor **RONIVALDO TELES DOS SANTOS**, em razão de falecimento, e dá outras Providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 35, inciso VII, da Lei Municipal nº 011/97

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a extinção do vínculo funcional que esta Municipalidade mantinha com o servidor RONIVALDO TELES DOS SANTOS, ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, em razão do falecimento do mesmo, ocorrido em 30/04/2019, reconhecendo-se a vacância do mencionado cargo público.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 30/04/2019, data do falecimento do servidor, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de Maio de 2019.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 389/2019
DE 22 DE MAIO DE 2019

*“Dispõe sobre a extinção do vínculo funcional do servidor **ROBSON CUNEGUNDES**, em razão de falecimento, e dá outras Providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com artigo 35, inciso VII, da Lei Municipal nº 011/97

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a extinção do vínculo funcional que esta Municipalidade mantinha com o servidor **ROBSON CUNEGUNDES**, ocupante do cargo de **Professor**, em razão do falecimento do mesmo, ocorrido em 28/12/2018, reconhecendo-se a vacância do mencionado cargo público.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 28/12/2018, data do falecimento do servidor, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de Maio de 2019.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br